

## Plano de Ação para Análise, Seleção, Anonimização e Publicação Online de Decisões Judiciais

### 1. OBJETIVO DO PLANO

Definir uma metodologia padronizada e tecnologicamente avançada para a análise, seleção, anonimização e publicação digital de decisões judiciais dos tribunais de primeira instância. O plano visa assegurar conformidade com as melhores práticas internacionais, promovendo transparência, acessibilidade e proteção de dados pessoais.

Esta iniciativa está integrada no projeto de reformulação da base de dados de jurisprudência do Conselho Superior da Magistratura (CSM), com lançamento previsto para janeiro de 2026.

### 2. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

- **Transparência:** Divulgação de decisões judiciais para promover a confiança no sistema de justiça.
- **Proteção de Dados Pessoais:** Conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e demais legislação em matéria de proteção de dados.
- **Eficiência:** Implementação de fluxos de trabalho claros e tecnologia avançada para garantir produtividade e consistência.
- **Uniformidade:** Padronização de processos em todos os tribunais de primeira instância.

### 3. ETAPAS

#### 3.1. Análise e Seleção das Decisões Judiciais

##### 1. Critérios de Seleção:

- Relevância jurídica e social.
- Interesse público e jurisprudencial.
- Decisões que estabeleçam precedentes relevantes.

##### 2. Responsabilidade pela Seleção:

### Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e aos Membros

- Grupo de Trabalho (GT) composto por juízes presidentes e membros do CSM.
- Ferramentas de apoio: software de triagem com algoritmos de IA para identificar decisões de relevância.

### 3.2. Pseudonimização das Decisões

#### 1. Normas de pseudonimização:

- Remoção de dados pessoais de acordo com o RGPD e em conformidade com o parecer aprovado pelo Plenário do CSM.
- Aplicação de medidas técnicas e organizativas de modo a acautelar os riscos de reidentificação das pessoas singulares mencionadas nas decisões.

#### 2. Processo de pseudonimização:

- **Etapa 1:** Identificação automática de dados pessoais por meio de ferramentas de processamento de linguagem natural (PLN).
- **Etapa 2:** Revisão manual por profissionais especializados.
- **Etapa 3:** Validação final pela equipa responsável pela publicação.

#### 3. Ferramentas Tecnológicas:

- Integração com a área de anonimização da base de dados do CSM.
- Utilização de softwares compatíveis com padrões de interoperabilidade da UE.

### 3.3. Publicação Online

#### 1. Plataforma de Publicação:

- Website da base de dados de jurisprudência do CSM, com área de pesquisa intuitiva e acessível ao público.
- Recursos de filtragem avançada para facilitar a busca por tribunal, tipo de processo e palavras-chave.

#### 2. Formato de Publicação:

- Decisões disponíveis em formatos PDF e texto estruturado.
- Inclusão de metadados (data da decisão, tribunal, tipo de processo, etc.).

#### 3. Garantia de Qualidade:

- Revisão contínua da interface do website para otimizar a experiência do usuário.

## Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e aos Membros

- Monitoramento de erros ou inconsistências na publicação.

### 4. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO

Fase	Atividade	Responsável	Prazo
Preparação Inicial	Constituição do Grupo de Trabalho	CSM	Janeiro 2025
Análise e Seleção	Definição de critérios de seleção	GT	Março 2025
Desenvolvimento Tecnológico	Reestruturação do anonimizador, do gestor de conteúdos e do website	Equipa de TI do CSM	Setembro 2025
Testes Piloto	Publicação piloto de decisões selecionadas	GT	Setembro 2025
Entrada em Produção	Publicação plena na base de dados reformulada	CSM	janeiro 2026

### 5. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

#### 1. Indicadores de Desempenho:

- Número de decisões publicadas mensalmente.
- Taxa de conformidade com as normas de anonimização.
- Nível de acessibilidade e utilização da plataforma pelo público.

#### 2. Auditorias Periódicas:

- Revisão semestral dos processos e da base de dados.
- Consultas regulares aos utilizadores da plataforma.

### 6. FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

#### • Capacitação do Grupo de Trabalho:

- Formação na utilização de ferramentas tecnológicas para a pseudonimização dos dados.
- Calendarização

- **Sensibilização para Proteção de Dados:**
  - Workshops regulares sobre RGPD e boas práticas internacionais.

